

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.019551/2022-36



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

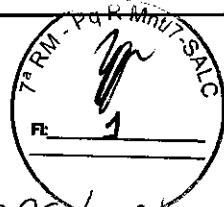
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PISTOLA PARA JATEAMENTO

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SUP DOC	2023	20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
10		29	
11		30	
12		31	
13		32	
14		33	
15		34	
16		35	
17		36	
18		37	
19		38	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

CONFERIDO

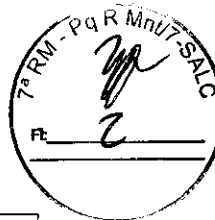
Processo autuado sob o nº **64621.019551/2022-36**, que trata da aquisição de pistola para jateamento, constituído inicialmente com 25 (vinte e cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 06 e 07);
- e) Orçamentos (Fl. 08 a 10);
- f) Mapa Comparativo (Fl. 11);
- g) Justificativa de Obtenção de Preços (Fl. 12 a 14);
- h) Justificativa da Dispensa (Fl. 15);
- i) Certidões da Empresa (Fl. 16 a 18);
- j) Contrato Social (Fl. 19);
- k) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 20);
- l) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 21);
- m) Nota de empenho (Fl. 22 e 23) e
- n) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 24);

Recife-PE, 20 de Janeiro de 2023


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

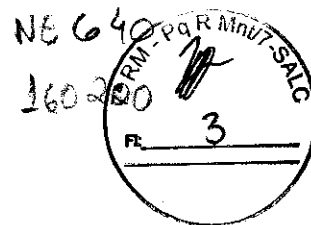
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.019551/2022-36** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Júnior** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR - 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Dispensa 102



Parte Requisitória nº 283/22 - Suprimento

Recife, 30 de novembro de 2022.


Do Comandante Pelotão de Suprimento
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: (X) Mat () Mat Perm () Sv

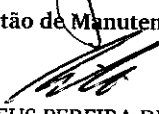
Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade
() Cotação eletrônica

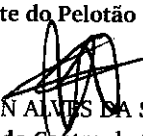
Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 11.873.478/0001-42
RAZÃO SOCIAL: CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Qnt	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	ND	FORNECIMENTO DE PISTOLA PARA JATEAMENTO POR MICROESFERAS DE VIDRO	4	PEÇA	R\$ 1.400,000	R\$ 5.600,00
TOTAL						R\$ 5.600,00


JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA - 1º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamentos


ANDERSON MATHEUS PEREIRA DE BARROS - 1º Ten
Comandante do Pelotão de Suprimento

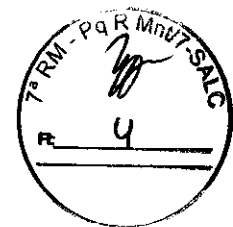

JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA JUNIOR - MAJ
Chefe do Centro de Op. de Mnt

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo a aquisição do material, determinando a abertura do processo administrativo correspondente.
2. O referido material destinam-se ao processo de aquisição de suprimentos e insumos voltados a manutenção de armamentos realizada pelo PqRMnt/7.
3. Modalidade de Empenho: () ORDINÁRIO; (X) GLOBAL.
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG: (X) 160200 () 167200
5. NC Número: 2022NC422601 de 30NOV22 - DMAT

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171470	0100000000	339030	160504	E5ARSUNARMA


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na parte requisitória nº 283/22-Suprimento de 30 de Novembro de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 20 de Janeiro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)**

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Pistola para cabine de jateamento de microesfera de vidro;

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 NOV 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado por não ter sido possível garantir a compatibilidade do produto com o equipamento já disponível no patrimônio do quartel.



(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
FORNECIMENTO DE PISTOLA PARA JATEAMENTO POR MICROESFERAS DE VIDRO	Climatec Serviços Técnicos Ltda – CNPJ: 11.873.478/0001-42		Rua Cel. Lima Botelho, 76, Iputinga, Recife, PE – CEP: 50.680-760 – Fone: (81) 3453-5652		30/11/2022	1.400,00
	Carlhase Engenharia Clínica Ltda ME – CNPJ: 12.862.545/0001-96		Rua da Concórdia, 831, 1º Andar, São José, Recife-PE – CEP: 50.020-055 – Fone: (81) 3273-5387		30/11/2022	1.805,00
	Kadisa Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 03.735.242/0001-11		Rua da Concórdia, 831, São José, Recife-PE – CEP: 50.020-055 – CEP: 54580-000 – fone: (81) 3453-5652		30/11/2022	1.677,50

() Outros Critérios: _____


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

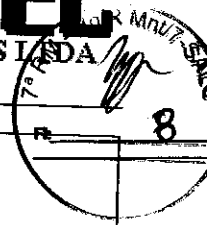
Empresa: Climatec Serviços Técnicos Ltda, CNPJ: 11.873.478/0001-42	
Item	Preço de Referência (R\$)
Pistola para cabine de jateamento com microesfera de vidro	R\$ 1.400,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 30 de novembro de 2022.



JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA – 1º Ten
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



CLIENTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7
A/C: Tenente Celso

Conforme solicitado pelo Tenente Celso, apresento orçamento para fornecimento de pistolas de jateamento:

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Gabinete de Jateamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de pistola para jateamento por microesferas de vidro	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00

2. PREÇO GLOBAL: Importa o presente orçamento em **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

3. CONDIÇÕES GERAIS

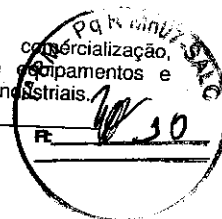
- 3.1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- 3.2. Garantia dos Serviços: 90 (noventa) dias;
- 3.3. Pagamento: Dispensa;
- 3.4. Este orçamento cobre tão somente ou apenas o que nele está escrito. Quaisquer outras intervenções serão objeto de orçamento complementar.

Sendo só o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição de V.S.as., para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recife, 30 de novembro de 2022.

Climattec Serviços Técnicos Ltda.
[Handwritten Signature]

Atenciosamente;



Recife, 30 de novembro de 2022.

ORC: 749/22

AO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
RECIFE - PE
A/C: Ten Celso

REF.: Cabine Jateamento por Sucção

Conforme solicitação de V.S.as., apresentamos nosso orçamento para fornecimento de pistolas de jateamento:

1.1. DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de pistola para jateamento por microesferas de vidro	4	R\$ 1.805,00	R\$ 7.220,00

2. VALOR FINAL: Importa o presente orçamento em R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais).

3. CONDIÇÕES:

- 3.1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- 3.2. Garantia dos Serviços: 90 (noventa) dias;
- 3.3. Pagamento: Empenho;

Maria Isabel Nascimento
CARLNASC ENG. CLÍNICA LTDA - ME

Cordialmente,

Maria Isabel Nascimento
Sócia - Administradora
CARLNASC - Eng. Clínica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB - 7ª RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


EMPRESA	CNPJ
KADISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.735.242/0001-11
CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA	11.873.478/0001-42
CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME	12.862.545/0001-96

ASSUNTO	DISPENSA
PROCESSO Nº	

ITEM	QTD	UND	NOMENCLATURA	KADISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA	CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME	MENOR PREÇO	TOTAL
1	4	PEÇA	FORNECIMENTO DE PISTOLA PARA JATEAMENTO POR MICROESFERAS DE VIDRO	R\$ 1.677,50	R\$ 1.400,00	R\$ 1.805,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
							VALOR TOTAL	R\$ 5.600,00

Conforme tabela acima, consta discriminado o menor valor do material no mercado.

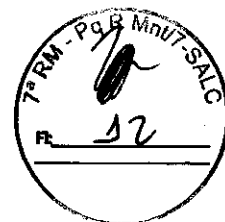
Recife - PE, 30 de novembro de 2022.


 JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA - 1º Ten
 Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamentos





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora : 64621

JUSTIFICATIVA DE OBTENÇÃO DE PREÇOS

Em Cumprimento ao Art. 5, da IN nº 73, de 05/08/2020, com a finalidade de obter as melhores condições de preços declaramos que foi obedecida a ordem de parâmetros orçamentários que façam constar:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

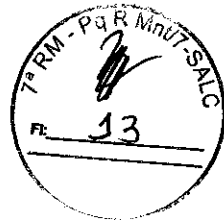
§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



- c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O presente processo contempla aquisição de pistolas a serem instaladas em cabine de jateamento de microesfera de vidro - Dos quais foram pesquisados diretamente com fornecedores, em consonância com o inciso IV do Art. 5;

Conforme o Art. 6º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o **menor dos valores** obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.



Recife, 30 de novembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Celso da Silva Lima'.

JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA – 1º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Processo nº 64621.019551/2022-36
Assunto: Aquisição de pistola para jateamento
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

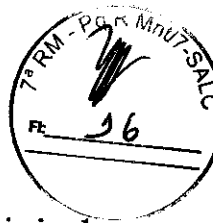
JUSTIFICATIVA

Reconheço que o processo nº **64621.019551/2022-36**, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**.

Recife-PE, 20 de Janeiro de 2023


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.873.478/0001-42 DUNS®: 910667232
Razão Social: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/05/2023
FGTS Validade: 29/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023
Receita Municipal Validade: 10/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

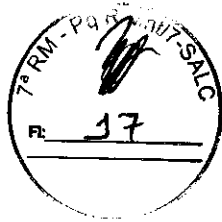
Emitido em: 30/11/2022 16:06

CPF: [REDACTED] Nome: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 16:11:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **11.873.478/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

77 RM - P. 4. 11. 00017
38



Data e hora da consulta: 30/11/2022 16:15:27

Usuário: [REDACTED]

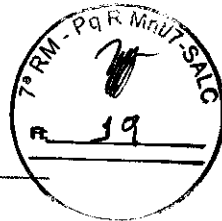
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: [REDACTED] Título: CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:

Código	Creditor	Data/Item de Inclusão
--------	----------	-----------------------

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.873.478/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1986
NOME EMPRESARIAL CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL LIMA BOTELHO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO
CEP 50.680-760	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO climatectda@hotmail.com		UF PE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (81) 3453-5652 / (81) 3453-5997
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/01/2018 às 10:06:09 (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Processo nº 64621.019551/2022-36

Assunto: Aquisição de pistola para jateamento

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DESPACHO

A Dispensa de Licitação para o Aquisição de pistola para jateamento, constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

Recife-PE, 20 de Janeiro de 2022


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.019551/2022-36

Assunto: Aquisição de pistola para jateamento

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que o Aquisição de pistola para jateamento, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de aquisição de material, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

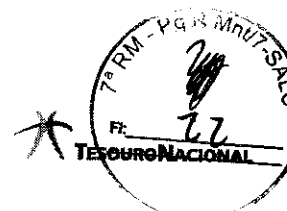
Recife-PE, 20 de Janeiro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MARCEL PASSOS ZYLBERBERG'.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



Data e hora da consulta: 01/12/2022 14:29

Usuário: ***.169.494-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	640

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	0100000000	339030	160504	E5ARSUNARMA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/11/2022	Global	64621.019551/2022-36	0,0000	5.600,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.873.478/0001-42	CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	-
Endereço		CEP
CORONEL LIMA BOTELHO 76 IPUTINGA		50680-760
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	3453-5652

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NC422601, DE 30 NOV22, DMAT
PARTE REQ NR 283/22 - SUPRIMENTO, DE 30 NOV 22
AQUISIÇÃO DE PISTOLA PARA JATEAMENTO
DISPENSA NR 102

Local da Entrega

AV. DEZESSETE DE AGOSTO - 784, CASA FORTE, RECIFE - PE CEP:52060590

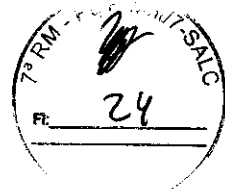
Informação Complementar

16020006001022022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/12/2022 12:05:03	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:
2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.
3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.019551/2022-36** a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 20 de Janeiro de 2023

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

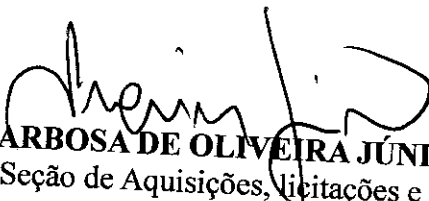


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 20 (vinte) dia do mês de Janeiro do ano de 2023 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.019551/2022-36** que tem como última folha a de nº 25 (vinte e cinco) para constar, eu **Isaias Barbosa de Oliveira Júnior - 1º Ten /** Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR - 1º TEN
Chefe Seção de Aquisições, licitações e Contratos